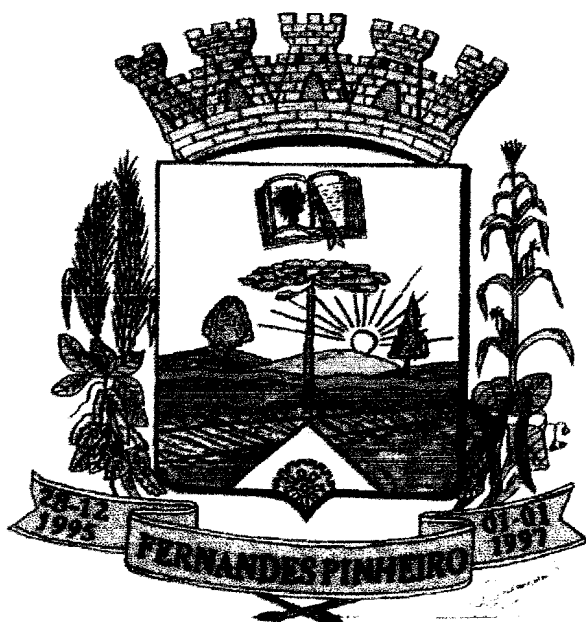


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 004/2012



Objeto: Fornecimento de materiais de consumo, permanentes e de expediente para os Setores Administrativos, Contábil e Jurídico da Câmara Municipal.

Prazo: Imediato

Critério: Menor preço

Data: Em 29 de março de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2012.

DATA: 26 de março de 2012.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhora Presidente.

Finalidade: Compra de materiais permanentes e de expediente para os Departamentos e Secretaria Executiva da Câmara Municipal.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: Imediato.

Motivo: Necessidade de manter os serviços essenciais da Secretaria Executiva, Setor de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – requisição da Secretaria da Câmara nº 004/2012.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 472/2011.

Autuação

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e doze (2012), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, _____ Luciana de Oliveira Lopes, o escrevi e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO Nº 004/2012.

De: Alvaro Jose Fontoura – Secretário Executivo da Câmara Municipal.
Para: Vereadora Queila Lovato – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de Empresa especializada para a aquisição de materiais permanentes e de expediente para a manutenção dos serviços da Secretaria Executiva e Departamentos de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Materiais permanentes e de expediente para manutenção da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Previsto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 472/2011)

Dotação: Material de Consumo (expediente).

Fernandes Pinheiro, 26 de março de 2012.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Secretário Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor contador, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhora Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa especializada para fornecer materiais permanentes e de expediente para manutenção da Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 004/2012.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 472/2011.

04. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 004/2012.
- b) Buscar proposta(s) junto à empresa especializada no ramo conhecimento da área.
- c) Prazo: Entrega dos materiais no prazo imediato.
- d) Forma de pagamento: Na apresentação de nota fiscal de entrega.
- e) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- f) Após, voltem conclusos.

Em, 26 de março de 2012.

Verª Queila Lovato
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço dos materiais permanentes e de expediente para manter os serviços de Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica.

Em, 26 de março de 2012.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES
Membro.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

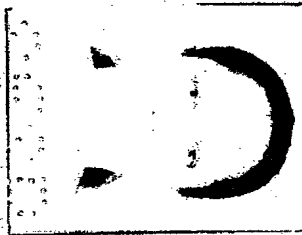
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.323.369/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2001
NOME EMPRESARIAL J.K. SCHARLAU & CIA. LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA E PRESENTES SAO SEBASTIAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF **
		TELEFONE (42) 4591-290
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO



Josani Klutikoski Scharlau
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERMEDIATE COPY

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.758.740 5

DATA DE
EXPEDICÃO

10/05/2001

NOME

JOSANI KLUTIKOSKI SCHARLAU

00005

FILIAÇÃO

JULIO KLUTIKOSKI

ALBINA WACH KLUTIKOSKI

NATURALIDADE

IRATI/PR

DATA DE NASCIMENTO

21/04/1975

DOC. ORIGEM

COMARCA: IRATI/PR, DA SEDE

C. CAS 4511, LIVRO=851, FOLHA=162

CPF

018.812.989-81

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IAPR

19

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

J. K. SCHARLAU & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.323.369/0001-96
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UNTA COMERC
DO PARANÁ



JOSANI KLUTIKOSKI SCHARLAU, brasileira, natural de Irati, Estado do Paraná, casada pelo regime de comunhão de bens, data de nascimento 21/04/1975, empresária, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná à Rua Angelin Mosele, n.º 120, Bairro Jardim Califórnia, CEP 84500-000, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 6.758.740-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 018.812.989-81 e **ALBINA WACH KLUTIKOSKI**, brasileira, natural de Irati, Estado do Paraná, casada pelo regime de comunhão de bens, data de nascimento 11/01/1940, empresária, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, à Rua Angelin Mosele, n.º 130, Bairro Jardim Califórnia, CEP 84500-000, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 1.652.521, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 032.911.509-02, únicas sócias da empresa J. K. Scharlau & Cia Ltda - ME, sediada na Rua Remis João Loss, 261, Centro, Município de Fernandes Pinheiro, CEP 84535-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 4120451881-8, inscrita no CNPJ sob n.º 04.323.369/0001-96, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteram o endereço de sua sede da Rua Remis João Loss, n.º 261 – centro, município de Fernandes Pinheiro, CEP 84535-000, Estado do Paraná, **passa para:** Rua Remis João Loss, n.º 230 - Sala 1, centro, município de Fernandes Pinheiro, CEP 84535-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídos entre as sócias:

SOCIAS	QUOTAS	VALOR R\$
Josani Klutikoski Scharlau	4.000	4.000,00
Albina Wach Klutikoski	1.000	1.000,00
Total	5.000	5.000,00

Josani Klutikoski Scharlau

Albina Wach Klutikoski

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UNTA COMERC
DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia JOSANI KLUTIKOSKI SCHARLAU, em consequência da Cláusula Segunda eleva seu capital na sociedade de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ALBINA WACH KLUTIKOSKI, em consequência da Cláusula Segunda eleva seu capital na sociedade de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, dividido em 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social passa para o valor de RS 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR R\$
Josani Klutikoski Scharlau	8.000	8.000,00
Albina Wach Klutikoski	2.000	2.000,00
Total	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA:: A atividade empresarial que é Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria, artigos fotográficos, artigos do vestuário, bijouterias, presentes, materiais de escritório e informática, brinquedos, doces, bombons, utilidades domésticas e artigos para costura e miudezas **PASSA para:** Comércio varejista de papelaria, artigos fotográficos, artigos do vestuário e complementos, calçados, bijouterias, presentes, materiais de escritório, móveis e máquinas para escritório, equipamentos e materiais de informática, brinquedos, doces, bombons, salgadinhos, utilidades domésticas, artigos para costura e miudezas, artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, artigos esportivos, plantas naturais e artificiais e livros, jornais e revistas.

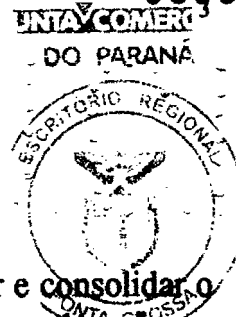
CLÁUSULA SÉTIMA: Alteram o nome fantasia de Foto e Papelaria São Sebastião, para: **Papelaria e Presentes São Sebastião.**

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei

Josani Klutikoski Scharlau

Albina W Klutikoski

J. K. SCHARLAU & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.323.369/0001-96
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



nº 10406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **J. K. SCHARLAU & CIA LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Remis João Loss, nº 230 - Sala 1, Centro, município de Fernandes Pinheiro, CEP 84535-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Sua atividade empresarial é o comércio varejista de papelaria, artigos fotográficos, artigos do vestuário e complementos, calçados, bijouterias, presentes, materiais de escritório, móveis e máquinas para escritório, equipamentos e materiais de informática, brinquedos, doces, bombons, salgadinhos, utilidades domésticas, artigos para costura e miudezas, artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, artigos esportivos, plantas naturais e artificiais e livros, jornais e revistas.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR R\$
Josani Klutikoski Scharlau	8.000	8.000,00
Albina Wach Klutikoski	2.000	2.000,00
Total	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 2001 e o prazo de duração é indeterminado. (art. 997, III e art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade adota o nome fantasia **Papelaria e Presentes São Sebastião**.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência a sócia que

Josani Klutikoski Scharlau

Albina W Klutikoski



queira adquiri-las, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **JOSANI KLUTIKOSKI SCHARLAU**, a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado no entanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA : O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia das sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os

Josani Klutikoski Scharlau

Albirina M Klutikoski

J. R. SCHARLAU & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.323.369/0001-96
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INTENDENCIA
DO PARANÁ



herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento da outra sócia, ficando assegurada a esta a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuir, observado o seguinte:

I – a sócia deverá ser comunicada por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que a sócia se manifeste ou havendo sobras, podendo as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As sócias serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, Parágrafo 1º CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade empresarial, representada pelas suas sócias, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99 que está enquadrada na situação de microempresa e sua receita bruta anual, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no 1º parágrafo do mesmo artigo e que também não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

José Wltonir Scharlau

Cellina W. Scharlau

CNPJ/MF: 04.323.369/0001-96
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

E, por estarem assim, justos e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em presença de duas testemunhas, devidamente rubricado em todas as folhas, com três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fernandes Pinheiro – Paraná, 02 de janeiro de 2004.

Josani Klutikoski Scharlau
JOSANI KLUTIKOSKI SCHARLAU
RG.: 6.758.740-5 PR
CPF: 018.812.989-81

Albina Wach Klutikoski
ALBINA WACH KLUTIKOSKI
RG: 1.652.521 PR
CPF: 032.911.509-02

Testemunhas:

Jaqueline Klutikoski
Jaqueline Klutikoski
RG.: 5.387.018-0 PR

Jaqueline Klutikoski
Alteração contratual elaborada por:
Jaqueline Klutikoski
Contadora
CRC/PR 41790/O-0

Nelson Alexandre Tissiani Scharlau
Nelson Alexandre Tissiani Scharlau
RG.: 5.295.792-3 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 31/03/2004
SOB NÚMERO: 20040023036
Protocolo: 04/002303-6
Empresa: 41 2 0451881 8
J. K. SCHARLAU & CIA LTDA ME

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, 26 de março de 2012.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços de entrega de materiais permanentes e de expediente para manutenção da Secretaria Executiva e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, nesta cidade de Fernandes Pinheiro. Que o prazo de entrega dos materiais seja imediato para o bom andamento dos serviços da Câmara Municipal, durante o período constado nos Autos de Dispensa de Licitação.

Pagamento à vista na apresentação da nota fiscal de compras efetuadas durante o período mencionado.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

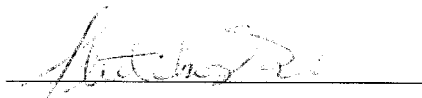
JAMEL SULTANE
Membro

LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES
Membro

À empresa
J. K. Scharlau & Cia. Ltda.
Fernandes Pinheiro – PR.

RECEBI.

Em, ____ / ____ /2012.



J. K. Scharlau & Cia. Ltda Rua Remis João Loss, 230 Centro - FERNANDES PINHEIRO - PR Fone: (42)34591290 CEP: 84535-000				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.064 Série 001 Folha 1/2		 CHAVE DE ACESSO 4112 0304 3233 6900 0196 5500 1000 0000 6410 0000 0642 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141120042189700 29/3/2012 16:06:39										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022933377		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO			CNPJ 04.323.369/0001-96									
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL FERNANDES PINHEIRO					CNPJ / CPF 02.010.385/0001-01		DATA DA EMISSÃO 29/3/2012							
ENDEREÇO AV REMIS JOAO LOSS 600 1 ANDAR, 0				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84535-000		DATA DA SAÍDA 29/3/2012						
MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO			UF PR	TELEFONE / FAX (02)34591169		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 16:06:28						
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 328,55						
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00						
								VALOR TOTAL DA NOTA 328,55						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	
222	ENVELOPE OFICIO 26/36	48171000	090	5102	UN	24,00	0,30	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	ENVELOPE OFICIO 20/28	48171000	090	5102	UN	25,00	0,20	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	ENVELOPE OFICIO 11/23	48171000	090	5102	UN	20,00	0,15	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	PAPEL A4	48025610	090	5102	PC	1,00	19,35	0,00	19,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	LAPIS PRETO N 02	96091000	090	5102	UN	2,00	0,80	0,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	CANETAS CRISTAL BIC	96081000	090	5102	UN	6,00	0,90	0,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	CANETA MARCA TEXTO	96082000	090	5102	UN	3,00	1,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	PASTA PLASTICA C/ABA 55MM	42021210	090	5102	UN	2,00	3,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PASTA C/ABA ELASTICA PAPELAO	48196000	090	5102	UN	2,00	1,75	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CLIPS ARAME ACO N.2/0 C/500GRS.	83059000	090	5102	CX	1,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	CLIPS COLORIDOS 2/0	83059000	090	5102	CX	1,00	2,50	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	CDS REGRAVAVEIS CD-RW	85234011	090	5102	UN	4,00	2,50	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	BOBINAS PARA FAX 216MMX30M	00	090	5102	UN	1,00	6,75	0,00	6,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	ETIQ.ADES.LASER/INKJET	00	090	5102	UN	1,00	6,90	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	BLOCO DE RECIBO C/CANHOTO 50FLS.	48209000	090	5102	UN	1,00	1,25	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	CANETA ESFER PILOT	96081000	090	5102	UN	12,00	4,80	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	CANETA AZUL FABER CASTELL	96081000	090	5102	UN	5,00	0,85	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	PINCEIS ATOMICO 1100P	96082000	090	5102	UN	2,00	3,30	0,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	PINCEL ATOMICO COMPACTOR	96082000	090	5102	UN	1,00	1,60	0,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	PASTA SUSPENSA MARMOR/	48209000	090	5102	UN	20,00	2,15	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	ARQUIVO MORTO PAPELAO CAIXA	48191000	090	5102	UN	20,00	2,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	ALMOFADA P/CARIMBO N03	96122000	090	5102	UN	1,00	3,80	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	LIVRO ATA S/MARGEM MOD.37 C/100FLS	48201000	090	5102	UN	2,00	10,30	0,00	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	FITA ADESIVA TRANSP.P/ EMPACOTAMENTO	39191000	090	5102	UN	2,00	3,40	0,00	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	32151100	090	5102	UN	1,00	2,65	0,00	2,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FITA CREPE 18MMX50M	48114110	090	5102	UN	2,00	4,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00			VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00						
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 01 "OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL"							RESERVADO AO FISCO							
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/03/2012 16:06:43														

Rua Remis João Loss, 230
Centro - FERNANDES PINHEIRO - PR
Fone: (42)34591290 CEP: 84535-000

**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4112 0304 3233 6900 0196 5500 1000 0000 6410 0000 0642

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9022933377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

141120042189700 29/3/2012 16:06:39

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
44	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	83052000	090	5102	CX	2,00	6,20	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	FITA ADESIVA TRANS 25/50	39191000	090	5102	UN	1,00	3,50	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	ELASTICO AMARELO	40169990	090	5102	PC	1,00	4,30	0,00	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	GRAMPO TRILHO PLASTICO	39261000	090	5102	PC	2,00	15,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 004/2012.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: 29 de março de 2012.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por sua Presidente Vereadora Queila Lovato.

Contratada: J. k. Scharlau & Cia Ltda. – CNPJ nº 04.323.369/0001-96.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais permanentes e de expediente para a Secretaria e Setores de Contabilidade e Assessoria Jurídica.

Preço Global: R\$ 328,55 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.

Início da execução: 29 de março de 2012.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 472/2011).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 29 de março de 2012.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADORA QUEILA LOVATO

Presidente da Câmara - Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 004/2012.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.

Contratada: J. K. Scharlau & Cia Ltda. – CNPJ nº 04.323.369/0001-96.

Objeto/Finalidade: Fornecimento de materiais permanentes e de expediente.

Preço Global: R\$ 328,55 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo: Imediato.

Preço Global: R\$ 328,55 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de compra efetuada pela Câmara Municipal.

Início da execução: 29 de março de 2012.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 472/2011).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 29 de março de 2012.

VEREADORA QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara - Contratante

J. K. SCHARLAU & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.323.369/0001-96
Contratada.

Hoje Centro Sul

Paraná

Centro Sul, 04 de abril de 2012 - Edição Semanal - Ano XII - Nº 613

Informação com qualidade faz a diferença em sua vida - Direção: Sandra Maria Mosson

**VENDA
PROIBIDA**

**Irati aguarda a instalação
de uma delegacia cidadã**

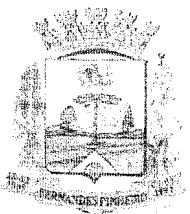


Irati pode ser beneficiada em breve pelo pacote de investimentos em segurança pública anunciados pelo governador Beto Richa durante o mês de março. Ao menos é o que aposta o delegado da 41ª DRP, Jorge Lutz Wolker, que comentou a perspectiva de que seja instalada na cidade uma delegacia cidadã. Para tanto, deve ser demolido o atual prédio da delegacia e construído um novo, que terá três pavimentos

Estradas da região fizeram duas vítimas fatais



R\$ 1,50



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2012.

A Vereadora **QUEILA LOVATO**, Presidenta da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

LUCIANA OLIVEIRA LOPES – RG nº 6.485.542-5 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 01 (primeiro) de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).


Verª. QUEILA LOVATO
Presidenta da Mesa Diretora

Hoje Centro Sul

VENDA
PROIBIDA

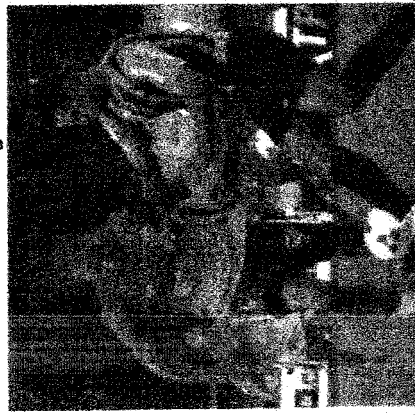
Centro Sul, 18 de fevereiro de 2012 - Edição Semanal - Ano XII - Nº 606
Informação com qualidade faz a diferença em sua vida - Direção: Sandra Maria Mosson

R\$ 1,50



Cooperativismo de crédito
apresenta resultados de
investimentos

Atlético derrota
Azulão e assume
liderança



Termo aditivo de prazo 10/03/2012
Distratante: FUNDACÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL
DE INACIO MARTINS - CNPJ/MF nº 81.637.373/0001-70.
Distratado: VASILAKIS & CIA LTDA - CNPJ: 08.923.513/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa médica para prestação de serviços de plantão e atendimento médico para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins.

Assinatura da rescisão: 13/02/2011

FUNDACÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL INACIO MARTINS - PARANÁ

EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

A Comissão de Pregão vem através deste informar que, devido a não publicação do Aviso do Pregão acima citado no site do tribunal de contas do Estado do Paraná, será retificado a Data e Horário de Abertura conforme abaixo:

Nova Data e Horário de Abertura:
Dia 01/03/2012, às 14:00 horas.

Mantém-se inalteradas as demais informações:

Inácio Martins, 09 de fevereiro de 2012.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

FUNDACÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL INACIO MARTINS - PARANÁ

EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria em segurança, meio ambiente e saúde do trabalho.

A Comissão de Pregão vem através deste informar que, devido a não publicação do Aviso do Pregão acima citado no site do tribunal de contas do Estado do Paraná, será retificado a Data e Horário de Abertura conforme abaixo:

Nova Data e Horário de Abertura:
Dia 05/03/2012, às 09:00 horas.

Mantém-se inalteradas as demais informações:

Inácio Martins, 09 de fevereiro de 2012.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

FUNDACÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL INACIO MARTINS - PARANÁ

EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

OBJETO: Aquisição de oxigênio (gás medicinal).

A Comissão de Pregão vem através deste informar que, devido a não publicação do Aviso do Pregão acima citado no site do tribunal de contas do Estado do Paraná, será retificado a Data e Horário de Abertura conforme abaixo:

Nova Data e Horário de Abertura:
Dia 05/03/2012, às 14:00 horas.

Mantém-se inalteradas as demais informações:

Inácio Martins, 09 de fevereiro de 2012.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato nº. 01/2012.

Dispensa nº. 01/2012.

Contratante: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins.

CNPJ : n.º 81.637.373/0001-70;

Contratado: EDSON FREHNER BUENO ME.

CNPJ: n.º 01.292.005/0001-06

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de 01 (um) arqui em aço com 4 gavetas para postas suspensas e 01 (um) armário para volumes em aço com 12 portas, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins.

Valor: R\$900,00 (novecentos reais).

Prazo: 30 dias.

Data da Assinatura: 25/01/2012.

Dotação Orçamentária: 44.90.32.00.00

EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato nº. 02/2012.

Dispensa nº. 02/2012.

Contratante: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins.

CNPJ : n.º 81.637.373/0001-70;

Contratado: LIGIA PETCHAK ZANLONRENZI

CPF: n.º 058.629.179-26

Objeto: Contratação de uma profissional (farmacêutica - pessoa física), para prestação de serviços na área de saúde, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins.

Valor: R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Prazo: 02 meses.

Data da Assinatura: 23/01/2012.

EXTRATO DE CONTRATO
DISTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, sito a Rua Santos Dumont, 1.010 - Mallet - Paraná.

DISTRATADO: Josue Bagnhuik CPF 831.284.259-49, residente e domiciliado à Rua Padre Severo Preima nº 308, Centro, em Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância noturna no prédio da Nova Sede bem como no prédio atual da Câmara Municipal de Mallet.

Cláusula Primeira: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Prestação de Serviços, o qual tinha por objeto Prestação de serviços de vigilância noturna no prédio da Nova Sede bem como no prédio atual da Câmara Municipal de Mallet.

Cláusula Segunda: A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam que os serviços foram devidamente prestados pela DISTRATANTE até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pela DISTRATADA, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

Cláusula Terceira: O presente DISTRATO é irrevogável e irretirável, não cabendo interposição das partes.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2012.
FORO: Comarca de Mallet - PR

Edeknir Reisdorfer - PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Chamamento AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento - C.F.O., a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, nos termos do § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", expedem o presente EDITAL DE CHAMAMENTO, a todas as cidadãs e cidadãos interessados para comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento - C.F.O., no próximo dia 28 de fevereiro de 2012, às 20h30min no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Remis João Less, nº 600, sobrelaje. Na Audiência Pública o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2011, perante os Membros da Comissão própria da Câmara. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas referidas.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 14 de fevereiro de 2012.

Ver. LUIS SERGIO MEIRA - Presidente da C. F. O.

Ver. CELSO HOPPE - Relator da C. F. O.

Ver. HAILTO BORCATH TABORDA - Membro da C. F. O.

Ver. QUEILA LOVATO - Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 001/2012.

A Vereadora QUEILA LOVATO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ PONTOURA - RG nº 5.145.657-2 - SSP/PR - Presidente.

JAMEL SULTANE - RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR - Membro.

LUCIANA OLIVEIRA LOPES - RG nº 6.485.542-5 - SSP/PR - Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 01 (primeiro) de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

Ver. QUEILA LOVATO
Presidente da Mesa Diretora

Abandono de Emprego

A empresa MEL Construção Civil Ltda, de CNPJ 10.702.261/0001-07 comunica que o funcionário Jarda Paulinho Marceniuk de RG 878.061.11-SSP e CPF 063.499.899-45 não comparece ao trabalho desde a data de 26 de dezembro de 2011, e lhe dá o prazo de 3 (três) dias para se apresentar ao trabalho, senão fica caracterizado Abandono de Emprego.

SUMULADO DE PEDIDO DE LICENÇA PARA CORTE RASO DE NATIVA

Mariano Alberto Pavecki torna público que remeterá ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a

concurso carnavalesco são alguns ingredientes da grande festa popular e começar todos os dias a partir das 19h.

Fazendo o aquecimento para os festejos todos os dias de carnaval, a partir das 19h haverá a "Esquina do Samba", entre as 19h de Julho e Munhoz da Rocha. Músicos, ri e apreciadores da música brasileira irão pra um encontro descontraído, embalado popular ritmo nacional e aberto a todos que desejarem participar. A promoção é da Prefeitura de Irati, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Turismo, Cultura, Lazer e Desportos, com apoio de todos os departamentos da administração municipal este ano, com a participação da Associação Cultural Regional Iratiense (ACRI).

Vivendo nos Bairros, Bateria Toi Leandro e ACRÍ

Durante as noites de Carnaval de Rua a que envolve movimentos culturais representados por componentes de grupos de teatro, band pop/rock, skatistas, dança, capoeira e expressões, irá trazer novidades ao tradicional evento com diversos tipos de intervenções artísticas, compondo uma espécie de feira durante a festa. O projeto "Vivendo nos Bairros" também está ensaiando aproximadamente crianças inseridas no programa para apresentação em duas noites do carnaval.

Está confirmada ainda a participação da Bateria Municipal Tobias Leandro que promete animada batucada nas noites de abertura e encerramento do carnaval.

Escola de samba sambistas e foliões homenageados

Retorna também a Irati, a Escola de Samba do Globo de Cristal, de Ponta Grossa, que foi uma das grandes atrações do carnaval do ano passado, e que contou com a maior parte de sua bateria e suas alas. Para a apresentação deste ano o Globo de Cristal promete um espetáculo mais deslumbrante na noite de domingo de carnaval, dia 19. Os cerca de 100 integrantes da escola irão apresentar em suas fantasias o espetáculo "Os Sete Pecados Capitais" com o samba-enredo "Do Pecado Nasci, Do Pecado Me Criei, Do Pecado Sou Rei", ambos do carnaval de 2012, com os quais concorrem a mais uma vez ao carnaval da capital princesina.

Outra novidade será o desfile de uma ala temática que está se organizando para homenagear os músicos e foliões iratienses inesquecíveis que tiveram expressiva participação nos festejos e outros eventos populares, em rodas de samba e grupos carnavalescos e outras formações que sempre foram considerados "animadores" da comunidade iratiense. Será uma espécie de homenagem aos talentos e personalidade que passaram a dedicar a maior parte de suas vidas em prol da promoção da alegria e entretenimento na cidade.

Mais uma referência iratiense é a arte de estampar os cartazes, camisetas, folhetos e o material do Carnaval de Irati 2012, de autoria do artista iratiense Leonardo Augusto Bora. Nos anos anteriores Léo confeccionou desenhos e fantasias de diversas escolas de samba carioca. Em 2011, seus desenhos ilustraram todo o material promocional do evento e, este ano, o desejo de que passou a residir no Rio de Janeiro aperfeiçoamento profissional, elaborou graficamente especialmente para a festa de rua, com o